



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1464 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 18 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2019

REF.: Pregão Eletrônico n.º 6/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 235.200,00, (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social - Incentivo à Pessoa com Deficiência III.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procopio/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

VALOR: R\$ 44.900,00, (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2019.

PORTARIA N° 07 /2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI MUNICIPAL N° 613/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, promoção por progressão automática com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Nova Santa Bárbara, 17 de Abril de 2019.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Wilson do Bonfim	Agente de Serviços Operacionais	II	17	19
Aurélia de Fátima Carriel dos Santos	Agente de Serviços Gerais	IV	08	10
Gerson Nogueira Junior	Agente de Administração	II	17	19
Marcos Barbosa dos Santos	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	III	05	07
Daice Tosti dos Santos	Agente Assistente Administrativo	V	05	07

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

PORTARIA Nº 06/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

000007-1- Marcos Barbosa dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 03/2019..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/03/2019 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2017**

CONTRATANTE:	<i>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;</i>
CONTRATADA:	<i>SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA</i>
OBJETO:	<i>Prorroga o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, de 20/04/2019 até 19/04/2020;</i>
DATA:	<i>17/04/2019.</i>
Gerson Nogueira Junior Diretor SAMAE	

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº01/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso Incentivo Família Paranaense IV

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 01ª Reunião extraordinária realizada no dia 12 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao segundo semestre de 2018 do Recurso Incentivo Família Paranaense IV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Abril de 2019

Sônia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº02/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 01ª reunião extraordinária realizada no dia 12 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I referente ao Segundo Semestre 2018

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de Abril de 2019.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS.

II – Atos do Poder Legislativo**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **001/2019**, referente ao processo de Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMÉTRICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, incluindo instalação, manutenção, treinamento, e software, no valor de **R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais)**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **18/04/2019**.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **002/2019**, referente ao processo de Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, incluindo instalação e manutenção, no valor de **R\$ 1.599,90 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **18/04/2019**.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019>